



## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo nº 20.965.797-0** que trata da aquisição por Adesão à Ata de Registro de Preços **PE Nº 78/2022 da SEAP/DECON**.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **20.965.797-0**, que vislumbra a contratação da empresa para o fornecimento de **TABLETS**, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos artigos 314, 315 e 316 do Decreto 10086 - 17 de Janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** que a presente aquisição se justifica tendo em vista a demanda de caixas de som nas estruturas administrativa da universidade;

**CONSIDERANDO** anuência do Órgão Gerenciador e o aceite do Fornecedor.

**RESOLVE**, com fulcro no Decreto Estadual nº 10086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, expedir **Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços PE Nº 78/2022 da SEAP/DECON**, com o fim de contratar a empresa **MICROSENS S.A CNPJ 78.126.950/0011-26**, no valor de **R\$ 56.925,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Bens e Serviços	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Tablet Samsung Galaxy Tab A8 (SM-X205N) acompanhado de Cartão Memória e Capa de Proteção.	33	UN	R\$ 1.725,00	R\$ 56.925,00
<b>Valor Total da Adesão</b>					<b>R\$ 56.925,00</b>

Jacarezinho/PR, 04 de Outubro de 2023

DIRETORIA DE MATERIAL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Universidade Estadual do Norte do Paraná  
Pró-reitoria de Administração e Finanças – PROAF  
Diretoria de Materiais